



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:


CONCEDER férias de 20 (vinte) dias ao senhor Pedro Costa, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Advogado do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 1º/02/2018 a 1º/02/2019, a partir de 07 de março de 2019, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme solicitação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 1º de março de 2019.


Marcio Aquaroni Navachi

PRESIDENTE

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Diário da Manhã do Paraná
NA EDIÇÃO Nº 13745 PG. 5
EM 02 DE março DE 2019